



Memória de Reunião - IBRAM/PRESI/SECEX

MEMÓRIA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA	02/02/2023	HORÁRIO	14:30
LOCAL	Videoconferência		
ASSUNTO	Reunião do Comitê Interno de Governança		
PROCESSO SEI	00391-00005671/2019-92		

MEMBROS PARTICIPANTES

PRESIDÊNCIA: Cláudio José Trinchão Santos
SECRETARIA GERAL: Thúlio Cunha Moraes
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: Ricardo Roriz
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL: Douglas Eduardo Dias Pena
SUPERINTENDÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL: -
SUPERINTENDÊNCIA DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO BIODIVERSIDADE E ÁGUA: André Luiz Cordeiro
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO: Marcelo Sirkis
UNIDADE DE PLANEJAMENTO: -
PROCURADORIA JURÍDICA: Kemerson Oliveira
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA: Diogo Chaves
OUVIDORIA: Edurardo Lamounier

CONVIDADOS PARTICIPANTES

Luciana da Presidência; Mona Ferreira e Ana Paula Durães da SECEX; Luiz Felipe da EDUC; William Nascimento da UCAF; Luis Paulo Rodrigues de Carvalho, Diretor de Consultoria em Integridade e Riscos - DICIR/CGDF e Robson Lopes da Gama Júnior, Coordenador de Auditoria de Riscos e Integridade- CORIS/CGDF.

MANIFESTAÇÕES

Presidência

Abertura da reunião do CIG e Informes gerais do presidente, Cláudio José Trinchão Santos, ressaltando as alterações do reunião do CIG, quanto aos temas a serem tratados na reunião do comitê Interno de Governança. Ressaltou sobre a necessidade de criação de uma plataforma para consolida ações e projetos do Brasília ambiental, podendo ser uma atualização do planejamento estratégico, bem como uma outra plataforma mais gerencial, com a finalidade interligar com o PPA, determinando a porcentagem do andamento de cada um dos projetos e ações desenvolvidas no âmbito do Instituto, além de um controle de produtividade dos setores, para, caso formos solicitados, prestar informações precisas aos órgãos de controle.

Unidade de Auditoria Interna

O Chefe da Unidade, Diogo Chaves, apresentou informações sobre a Auditoria de Monitoramento relativo aos atos e fatos da gestão do Brasília Ambiental em 2019, realizada pela Controladoria-Geral do Distrito Federal (Relatório de Auditoria de Monitoramento Nº 51/2022 - DAMES/COMOT/SUBCI/CGDF (102660210)). foi emitido, no ano de 2022, um relatório de auditoria nº 17, no qual foi apontado uma falha média na formalização do 2º temo aditivo do contrato do IBRAM com o Centro Veterinário do Gama, em que o órgão deveria ter feito a renegociação dos contratos de acordo com o Decreto nº 39.624/19, para redução dos custos. Contudo, em alguns contratos isso foi possível, porém em relação ao contrato com o Centro Veterinário, esse impactaria no serviço prestado à comunidade, não sendo possível a redução das castrações, devido a redução das vagas ofertadas, conforme informações técnicas prestadas pela SUAG/IBRAM. A recomendação dada pela CGDF foi que o IBRAM orientasse os executores de contrato sobre a necessidade de estabelecer esses controles, de justificativas e planilhas de custos, e capacitar os servidores junto a EGOV, para estabelecer procedimentos internos para garantir que toda contratação seja feita em conformidade com a legislação. Posteriormente, foram tomadas todas as recomendações propostas, momento em que a SUAG apresentou todas as informações sobre as demais renegociações dos outros contratos e com redução do valor global de 25%, na grande maioria dos contratos.

Foi dada a palavra ao Diretor de Consultoria em Integridade e Riscos - DICIR/CGDF, Luis Paulo Rodrigues de Carvalho, que apresentou informações sobre o trabalho desenvolvido pela DICIR junto com o Coordenador de Auditoria de Riscos e Integridade- CORIS/CGDF, Robson Lopes da Gama Júnior, que consiste em apoiar as unidades na implantação da Gestão de Riscos e do Programa de Integridade, para uma atuação de forma preventiva, com o fortalecimento das ferramentas de controle. Destacou alguns objetivos com relação à Gestão de Riscos, como a redução das incertezas dos gestores na tomada de decisões, o embasamento frente às alternativas existentes, análise de cenários e o auxílio na identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos e incertezas que possam prejudicar a organização. Por fim, se colocou a disposição para prestar consultoria e auxiliar o IBRAM na Implantação do programa de Integridade e Gestão de Riscos, oferecendo capacitação e orientações.

Dando continuidade à apresentação, o Chefe da Unidade, Diogo Chaves, apresentou proposta para

iniciar o trabalho de consultoria da CGDF para a implementação do Programa de Integridade, com a criação de Grupo de Trabalho para a implementação do Programa de Integridade, composto por um titular e um suplente da ASCOM, DIGEP, Comissão de Ética, CPSPAD, Ouvidoria e UAI, com prazo de 190 dias.

Itens submetidos à Deliberação:

- 1) Obrigatoriedade de todos os gestores indicarem um representante para capacitação em Gestão de Riscos e Programa de Integridade.
- 2) A UAI e a UPLAN apresente, na próxima reunião, uma trilha de capacitação em Gestão de Riscos e Programa de Integridade, Governança e Compliance.
- 3) Criação do Grupo de Trabalho para a implementação do Programa de Integridade, composto por um titular e um suplente da ASCOM, DIGEP, Comissão de Ética, CPSPAD, ouvidoria e UAI, com prazo de 190 dias.

O comitê deliberou, por unanimidade dos membros presentes, pela aprovação das propostas apresentadas.

Termo de deliberação nº 01/2023 - CIG (105191142).

Secretaria Executiva

O Secretário executivo, Thúlio Cunha Moraes, apresentou informações a respeito da Transparência, destacando o concurso "Índice de Transparência Ativa", realizado pela CGDF, em que o Brasília Ambiental recebeu, pelo 4º ano consecutivo, o prêmio "100% Transparência". Mais recentemente, fomos informados pelo Ministério Público Federal sobre a criação do projeto "Transparência das Informações Ambientais". Trata-se basicamente de um ranking das informações que são prestadas nos Sites dos órgãos ambientais, tanto de execução quanto de formulação de políticas públicas. Com relação aos itens avaliados, o Brasília Ambiental ficou em 11ª colocação, de um total de 38 posições. O Secretário sugeriu que cada gestor tome conhecimento dos itens avaliados, para que cada área possa colaborar na alimentação das informações no site. Ainda na temática da transparência, ressaltou sobre o trabalho da ouvidoria, com a elaboração de um relatório periódico, em que são informadas a quantidade de denúncias, elogios e pedidos de informação via LAI, para, de acordo com o assunto, transformar em transparência ativa.

O Secretário apresentou, ainda, uma análise crítica sobre as informações apresentadas na reunião realizada no dia 03/11/2022 (99145780) referente à CPSPAD e CPTCE. Com relação à CPSPAD, mais especificamente em relação aos processos prescritos, há uma preocupação quanto à uma possível responsabilização do presidente do IBRAM, que é a autoridade competente para autorizar a apuração de processos disciplinares, bem como os membros da comissão e demais responsáveis por dar andamento à esses processos. Ressaltou que é necessário criar uma ferramenta de acompanhamento e gestão dos processos da CPSPAD. Com relação à distribuição dos processos pendentes, considerando a quantidade de membros da comissão, o Secretário sugeriu que a comissão deverá, num prazo de 60 dias, zerar o passivo, para que os processos sejam julgados dentro do prazo, a fim de evitar prescrição da apuração disciplinar. Com relação à CPTCE, foi identificada a necessidade de renovar e aumentar o número de membros, o que já foi providenciado, bem como tornar obrigatório a capacitação dos membros da comissão, dentro do que a CGDF estabelece como requisito mínimo. [

A discussão foi aberta aos demais membros presentes, momento em que Presidente da CPTCE, sugeriu a possibilidade de a Presidência autorizar a liberação de alguns servidores para dedicação exclusiva, por um prazo determinado, a fim de dar mais celeridade à análise dos processos de tomada de contas especial.

O Chefe da ouvidoria, Edurardo Lamounier, sugeriu que sejam que seja feito um banco de dados, com informações dos servidores referente às comissões que fazem parte, para facilitar a distribuição de pessoal conforme a necessidade de indicação para participação em novas comissões. O servidor André Luiz, da SUCON, sugeriu que as pessoas indicadas para compor a CPSPAD, além de terem interesse, também tivessem perfil, isso tornaria o trabalho menos dificultoso e mais célere.

O Presidente do IBRAM, sugeriu que seja feita uma reestruturação na CPSPAD, a fim de verificar a quantidade de membros ativos e atuantes em processos, bem como distribuição dos processos, para evitar que processos fiquem sem julgamento e estejam sujeitos à prescrição.

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL E FLORESTAL

Unidade de Educação Ambiental - EDUC

Apresentação da justificativa da proposta (103066983) submetida à deliberação do CIG, para utilização dos recursos de compensação ambiental para custear o transporte do Projeto Parque Educador no 1º semestre de 2023, enquanto aguarda o processo licitatório em andamento.

ENQUADRAMENTO DA FONTE CUSTEIO, DAS PROPOSTAS DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL E FLORESTAL

Unidade de Compensação Ambiental e Florestal - UCAF

Apresentação do enquadramento das propostas apresentadas pela EDUC (103066983) com o banco de recursos (104971479), para apreciação do CIG, referente à aplicação dos recursos de compensação ambiental.

Logo em seguida, o comitê deliberou, por unanimidade dos membros presentes, pela aprovação das propostas apresentadas.

Termo de deliberação nº 02/2023 - CIG (105196185).

Termo de deliberação nº 03/2023 - CIG (105207400).

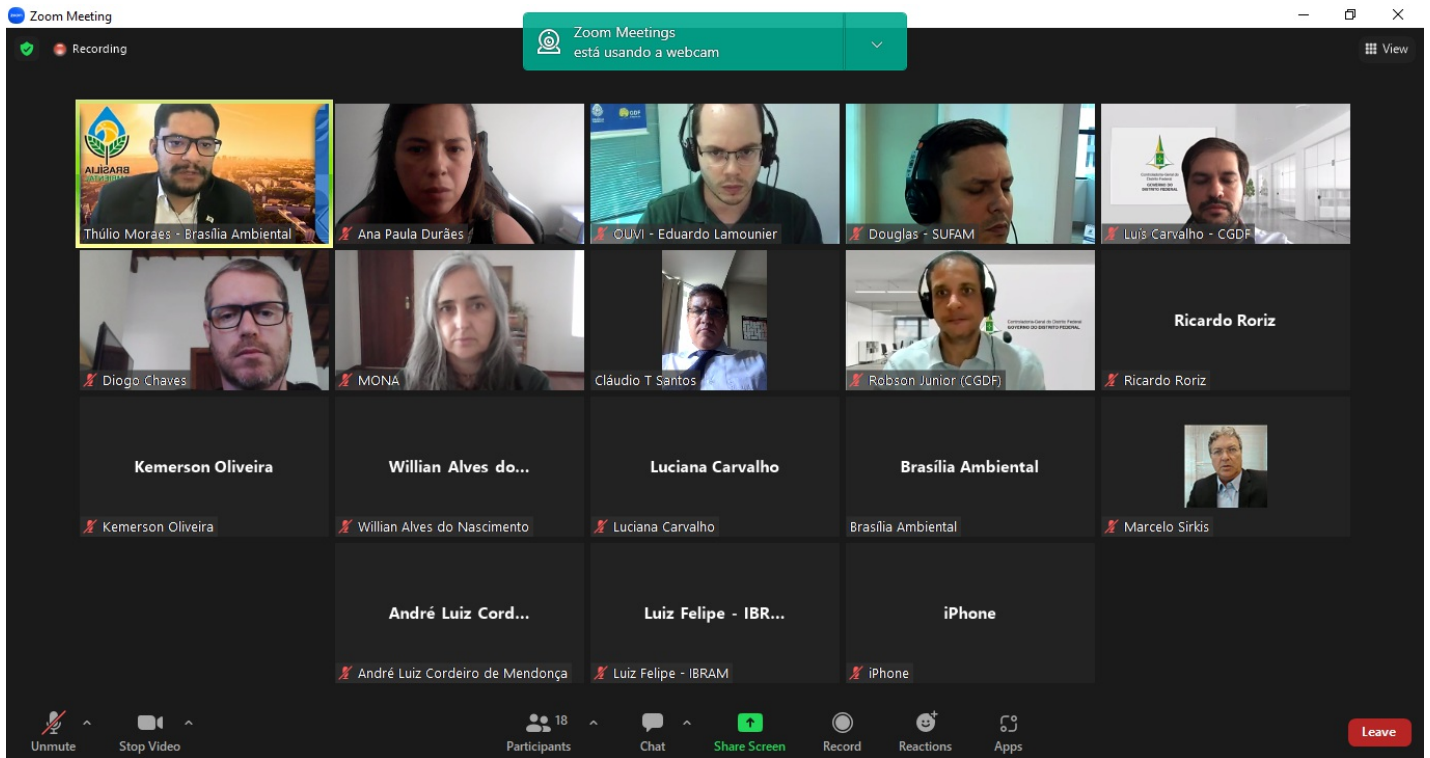
Encaminhamentos

UAI: Apresentação uma trilha de capacitação em Gestão de Riscos e Programa de Integridade, Governança e Compliance; Criação do Grupo de Trabalho para a implementação do Programa de Integridade; Solicitar aos gestores que indiquem um representante para capacitação em Gestão de Riscos e Programa de Integridade.

UCAF: encaminhar as propostas aprovadas pelos membros do CIG para deliberação e aprovação junto

Presidência: Verificar a possibilidade de reestruturação da CPSPAD e distribuição dos processos pendentes, com o intuito de zerar o passivo no prazo de 60 dias.

REGISTRO



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS - Matr.1695059-3, Presidente do Brasília Ambiental**, em 17/02/2023, às 04:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THULIO CUNHA MORAES - Matr.0263918-1, Secretário(a) Executivo(a) do Brasília Ambiental**, em 27/02/2023, às 22:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO PRIETO CHAVES - Matr.0264135-6, Chefe da Unidade de Auditoria Interna**, em 28/02/2023, às 09:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE CARVALHO DOS SANTOS - Matr.1689567-3, Chefe do Gabinete da Presidência**, em 28/02/2023, às 19:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RORIZ - Matr.0183972-1, Superintendente de Administração Geral**, em 06/03/2023, às 15:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ CORDEIRO DE MENDONÇA - Matr.0158321-2, Chefe da Assessoria Técnica de Gestão de Unidades de Conservação**, em 05/04/2023, às 16:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BARROSO SIRKIS - Matr.1690312-9, Chefe da Assessoria de Comunicação Social**, em 05/04/2023, às 17:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO DA CUNHA LAMOUNIER FIGUEIREDO DOS SANTOS - Matr.0194931-4, Ouvidor(a)**, em 05/04/2023, às 17:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KEMERSON FABIANO DE OLIVEIRA - Matr.0263883-5, Analista de Atividades do Meio Ambiente**, em 09/04/2023, às 16:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0
verificador=105171587 código CRC=170780C0.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF

